

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 123/2013  
Processo de Licitação: 121/2013  
Data do Processo: 25/11/2013

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA, NO TRECHO COMPREENDENDO A VILA CORDAZZO ATÉ O AEROPORTO MUNICIPAL, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,0 KM, INCLUINDO SUA APROVAÇÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 153/2013 (Sequência: 1)**

Ao(s) 13 de Dezembro de 2013, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 993/1205, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 121/2013, Licitação nº. 22/2013 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SOTEPA SOCIEDADE TÁC. ESTUDOS, PROJ. ASSESSORIA (10543), MAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (11009), IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (8012), AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA (8852).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos treze dias do mês de dezembro de 2013, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 121/2013/PMJ - Edital TP 22 /2013/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30min. foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: SOTEPA SOCIEDADE TÁC. ESTUDOS, PROJ. ASSESSORIA (10543), MAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (11009), IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (8012), AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA (8852). As proponentes SOTEPA SOCIEDADE TÁC. ESTUDOS, PROJ. ASSESSORIA (10543) e MAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (11009) enviaram representante credenciado para a sessão. Primeiramente, foram rubricados os envelopes dos documentos de habilitação e das propostas e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise dos mesmos. Verificou-se pelos membros da comissão de licitações que a proponente SOTEPA SOCIEDADE TÁC. ESTUDOS, PROJ. ASSESSORIA não atendeu ao exigido no subitem 4.1.1. do edital, uma vez que no CRC juntado pela mesma consta a Certidão de Débitos Trabalhistas vencida em 30/08/2013, sendo que a empresa não apresentou juntamente com a documentação o referido documento atualizado. Conforme prevê o referido subitem: "[...] Caso ocorra o vencimento de qualquer um dos documentos, este deverá ser apresentado atualizado junto com o Certificado". Verificou-se ainda pela contadora do município que a proponente não apresentou o Demonstrativo da conta Lucros e Perdas juntamente com o Balanço Patrimonial - conforme exigido no subitem 4.1.7. do edital. Com relação à empresa AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA, verificou-se pela contadora que assim como a proponente SOTEPA, a mesma não apresentou o demonstrativo da conta Lucros e Perdas juntamente com o balanço patrimonial, desatendendo também ao exigido no subitem 4.1.7. do edital. Dessa forma, pelas razões expostas, as proponentes SOTEPA SOCIEDADE TÁC. ESTUDOS, PROJ. ASSESSORIA e AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA foram INABILITADAS nessa fase do certame. Com relação às demais proponentes - MAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (11009) e IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (8012), verificou-se que essas apresentaram a documentação de acordo com o exigido no edital, sendo dessa forma, HABILITADAS nessa fase. O representante da empresa MAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (11009), presente na sessão, renunciou ao prazo para interpor recurso, declarando na sessão concordar com os atos e decisão tomados pela Comissão de Licitações. Com relação ao representante da empresa SOTEPA SOCIEDADE TÁC. ESTUDOS, PROJ. ASSESSORIA, esse por sua vez não renunciou ao direito de interpor recurso, sendo informado que, assim como as proponentes IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA e AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA (que não enviaram representantes credenciados para a sessão e serão cientificadas nesta data quanto ao teor da presente ata), terão o prazo de 05 dias úteis, para interposição de recurso quanto à decisão tomada pela comissão de licitações nessa fase do certame, caso haja interesse. Havendo interposição de recurso (s), as proponentes serão informadas através de endereço eletrônico - e-mail sobre o (s) mesmo (s), sendo aberto o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões pelas mesmas. Todas as informações referentes ao presente processo serão disponibilizadas na página da Prefeitura ([www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br)) e serão repassadas também às proponentes através do endereço eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 22/2013 - TP**

Processo Administrativo: 123/2013  
Processo de Licitação: 121/2013  
Data do Processo: 25/11/2013

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 13 de Dezembro de 2013

**COMISSÃO:**

ALTEVIR DA CÁS - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
FRANCIANI ALICE RIZZI SCHMIEDKE - ..... - MEMBRO  
GUILHERME BAPTISTA - ..... - MEMBRO  
RENAN ZILIO - ..... - MEMBRO  
LEANDRO SARTORI - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

EVERSON LUCIANO SILVA - ..... - MAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
DANIEL NOLASCO DE BRITO - ..... - SOTEPA - SOC. TÁC. ESTUDOS